

Nº 05 terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

- Guilherme Costa Cipriani, matricula SIAPE: 22***74 - representante da DLIH (**Presidente**)
- Miriam Cristina dos Santos Brandão - SIAPE: 14***81 - representante da SHH
- Letícia Alves Martins - SIAPE: 22***56 - representante da SHH
- Claudia Tasca Folhadella - SIAPE: 11***19 - Chefe da UAP/DivGP
- Rodrigo Gonçalves Ribeiro - SIAPE: 16***84 - Chefe da UPAT/DAF
- Samantha Cristina Guedes Paula SIAPE: 30***77 - UPAT/DAF
- Francismeire Moreira Siqueira Silva - SIAPE: 22***01 - Chefe do CME
- Guilherme da Hora Lima - SIAPE: 22***89 - USOST/DivGP

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 076/2022 – de 02 de fevereiro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o **Núcleo de Segurança do Paciente-NSP** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/EBSERH;

Art. 2º Deixam de compor o Núcleo de Segurança do Paciente como membros consultores:

Nº 05 terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

- Jane Maciel Cusati da Cruz Reis – SIAPE: 22***53
- Karla Aparecida de Faria Santos – SIAPE: 13***54
- Flavia Cristina Rodrigues SIAPE: 23***89
- Luana Mendes de Souza – SIAPE 30***32
- Bruna Arethusa Costa Frois Canedo – SIAPE 30***81
- Érika Andrade e Silva SIAPE- 26***54
- Livia Teixeira Pereira – SIAPE 23***36
- Erich Vidal Carvalho – SIAPE 23***06
- André Luis Tavares Pinto – SIAPE 14***88

Art. 3º - Passam a compor o referido Núcleo, como Membros Executores, os funcionários abaixo relacionados:

- Gilson dos Reis de Oliveira – SIAPE 14***75 - Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- Luana Mendes de Souza – SIAPE 30***32 - Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- Danielle Grazielle Amalfi Moreira – SIAPE 30***55 - Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- Aline ribeiro Murta Abreu – SIAPE 23***06 - Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- Rejane Guingo Martins Ribeiro - SIAPE 13***53 - Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- Marcela Leite dos Santos Jaenervay – SIAPE 30***17 – Técnica de Enfermagem da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

Art. 4º - Passam a compor o Núcleo Segurança do Paciente-NSP, dedicado ao Serviço de Terapia Renal Substitutiva, além dos membros executores do Serviço de Segurança do Paciente, os membros abaixo relacionados:

- Roberta Lopes Karlburger – SIAPE: 22***55 - Enfermeira;
- Marcus Vinícius Pereira - SIAPE – 12***89- Enfermeiro
- Anderson Miranda - SIAPE – 29***35 – Técnico de Enfermagem
- Douglas William Vieira Batista - SIAPE – 30***37 – Técnico de Enfermagem
- Edimila Maria da Costa - SIAPE – 30***69 – Técnico de Enfermagem
- Michelle Aparecida de Oliveira - SIAPE – 23***99 – Técnico de Enfermagem
- Simone Ferreira Guedes - SIAPE – 23***55 – Técnico de Enfermagem
- Vanderson de Souza Rhodes - SIAPE – 30***55 – Técnico de Enfermagem
- Douglas Willian Vieira Batista – SIAPE: 30***37;
- Simone Ferreira Guedes – SIAPE: 23***55;

Art. 6º - O Núcleo, enquanto Comissão de Segurança do Paciente, fica composto pelos Membros Consultores Titulares e Suplentes, com suas respectivas funções:

- Presidente do Núcleo: Rodrigo Daniel de Souza – SIAPE: 13***74 (Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente)
- Representante do Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente: Renata Fiuza Cruz – SIAPE: 299981; Suplente: Gilson dos Reis de Oliveira – SIAPE 14***75
- Representante da Superintendência: - Felipe de Souza Rodrigues – SIAPE 22***27; Suplente: Luciana Pereira da Silva – SIAPE: 30***08;
- Representante da Gerência de Atenção à Saúde: - Dayse Cristina Vilas Boas Dias - SIAPE 11***71 – Suplente: Edma Nogueira da Silva – SIAPE 22***93;

- Representante da Divisão Médica: - Ronald Kleinsorge Roland SIAPE 2166854 – Suplente: Maria Augusta Marques Sampaio – SIAPE: 23***23;
- Representante da residência multiprofissional: Maria da Consolação Magalhães SIAPE 2288415; Suplente: Erika Maria Henriques Monteiro – SIAPE 2299965;
- Representante da Divisão de Enfermagem: - Paula Regina Filgueiras Gazola – Suplente: Juliana Bernardo Nazareth SIAPE 23***36;
- Representante da Divisão de Gestão de Cuidados: - Bruno Barbosa Vieira – SIAPE 1829513; Suplente: Marcus Paulo Rafael Nunes – SIAPE 22***88
- Representante da Farmácia: - Natália Silva de Oliveira Barbosa SIAPE: 23***09 – Suplente - Rosana Maria Souza SIAPE: 23***49;
- Representante da Gerência Administrativa: — Guilherme da Hora Lima SIAPE 22***89; SUPLENTE: Taiana Nascimento de Abreu – SIAPE 22***86;
- Representante da Residência Médica – Higor Teixeira de Almeida – SIAPE 31***78 – Suplente: Lorena Jéssyka Silveira Neres – SIAPE: 31***37
- Representante do setor de Gestão da Qualidade: Marcela Leite dos Santos Jaernevay – SIAPE 30***17 – Suplente: Daniele Grazielle Amalfi Moreira – Suplente: 30***55

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 086/2022 – de 07 de fevereiro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.